



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Pela análise dos *folders*, catálogos e manuais disponibilizados pela empresa **Henry Equipamentos LTDA** e pela declaração emitida pela mesma (fl. 719, PA no. 2014/017307), acerca da utilização da tecnologia de eletroímã em suas catracas eletrônicas, verificou-se obediência às especificações técnicas dos equipamentos solicitados no Termo de Referência quanto ao item 1 e 2 da proposta, cabendo salientar ser indispensável que os equipamentos devam ser convalidados pela Divisão de Engenharia desta corte. Nos item 3 (leitor biométrico), item 4 (webcam), item 5 (software de gerenciamento) e item 6 (cartão inteligente) verificou-se o atendimento das especificações técnicas dos materiais e serviços solicitados no Termo de Referência.

Rodrigo Choji de Freitas

Divisão de Tecnologia da Informação TJAM
Setor de Desenvolvimento de Sistemas